



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

RESOLUÇÃO Nº 022/2021

Aprova o Regulamento para Concessão de Apoio Financeiro e de Apoio Institucional a eventos de interesse do CRA-GO.

O **CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência que lhe conferem a Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967; e o Regimento do CRA-GO.

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 6º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar e normatizar os procedimentos referentes à realização de eventos apoiados pelo Conselho Regional de Administração de Goiás;

CONSIDERANDO o pedido de repasse de recursos financeiros e de apoio institucional, para a realização de eventos.

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão da Diretoria Executiva e do Plenário.

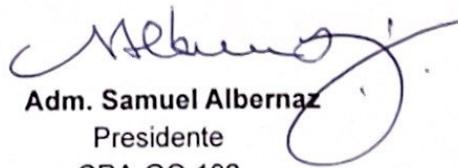
RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Regulamento para concessão de apoio financeiro e de apoio institucional a eventos de interesse do CRA-GO e do Sistema CFA/CRAs.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em 20 de dezembro de 2021.


Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 192